

Número do Processo	19972/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	FEMBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA -GO	
Assunto	PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Data/Hora	08/10/2020 10:05	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTALINA, AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS COM PROTEÍNAS PARA FAMÍLIAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICAS E IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM RECURSOS DA PORTARIA 369 DE ENFRENTAMENTO A COVID19.	
Resp. Autuação	PAMELA LOPES DA SILVA PEREIRA	
Endereço	PRAÇA JOSE ADAMIAN SN	
Complemento		
Bairro	CENTRO	
Cidade	CRISTALINA	Estado GO
Telefones	(36) 1253-60	

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

08/10/2020 10:05

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.”



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO

01357/2020

Razão Social : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - C.N.P.J. : 29.117.838/0001-41

Nome Fantasia : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME (18615)

Endereço : RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07 - CRISTALINA VELHA - CRISTALINA

Natureza : GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
66	4	360	PC	FUBÁ, FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OPRODUTO DEVERA TER REGISTRO NOMI NISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.69	968.40
80	6	180	CX	OVOS BRANCO	12.90	2322.00
960	7	180	LT	ÓLEO DE SOJA	7.49	1348.20
11844	2	360	KG	FRANGO	6.99	2516.40
13341	1	360	KG	CARNE SEGUNDA	20.18	7264.80
29045	3	1080	UNIDADE	Leite pasteurizado - padronizado, resfriado entre 1 e 10°C, embalagem plástica e resistente com 1 litro. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE). Com validade mínima de 5 dias.	4.65	5022.00
30643	5	180	UN	PROTEINA SOJA TEXTURIZADA KODILAR CARNE	6.99	1258.20
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						20.700,00

Valor por Extenso

vinte mil e setecentos reais

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

08/10/2020

Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo

451-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

451-GENEOS ALIMENTICIOS

Observações

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM PROTEINAS PARA FAMILIAS COM DEFICIENCIA FISICA E IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM RECURSO DA PORTARIA 369 DE ENFRENTAMENTO A COVID 19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N °22/2020 E PROCESSO ADM°19972/2020

Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIRO

Wilson Marins
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 54556	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		1.4 - NÚMERO -1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO 08/10/2020	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0019972/20	1.7 - TIPO GLOBAL	1.8 - FICHA 0503.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2020	1.11 - ÓRGÃO 08	1.12 - UND. 30	1.13 - FUNC. 08	1.14 - PROG 1080	1.15 - SUBFUN 244	1.16 - P/A 2.685	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.30.07	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 129.0	1.19 - VALOR 20.700,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA				1.21 - SALDO ATUAL					
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME	2.2 - CPF OU CNPJ 29.117.838/0001-41	
2.3 - ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07	2.4 - MUNICÍPIO CRISTALINA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA DESPES COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM PROTEINAS DESTINADO A FAMILIAS COM DEFICIENCIA FISICA E IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM RECURSOS DA PORTARIA 369 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2020.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)	4.2 - VALOR 20.700,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0019972/20	0503.000 / -1 / 91621	54556

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - CNPJ : 29.117.838/0001-41
A QUANTIA DE R\$ VINTE MIL E SETECENTOS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPES COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM PROTEINAS DESTINADO A FAMILIAS COM DEFICIENCIA FISICA E IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM RECURSOS DA PORTARIA 369 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.685
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	129.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	20.700,00
SALDO ANTERIOR R\$	20.700,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	20.700,00
SALDO ATUAL	0,00

08	Outubro	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 08/10/2020	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 20.700,00
NÚMERO DO DOC. : 1552	VALOR TOTAL DO DOC. : 20.700,00